

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER N° 325 /16

O Projeto de Lei Complementar nº 005/16, de iniciativa da Prefeitura do Município de Araraquara, foi objeto de apreciação conjunta das Comissões Permanentes desta Casa, que, embora tenha exarado o Parecer Conjunto nº 018/16, sem as assinaturas necessárias, constante do Processo nº 188/16, não encerrou nele sua análise sobre a matéria, especialmente pelo fato de a Diretoria Legislativa ter apontado certas formalidades que deveriam ser observadas na tramitação da presente propositura.

O Executivo Municipal foi cientificado destes apontamentos e apresentou seus esclarecimentos.

Foi, então, apresentado um substitutivo ao projeto de lei complementar original. Nos termos do artigo 195, § 2º, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno), apresentado o substitutivo, o respectivo processo retornará automaticamente à Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para se manifestar sobre a matéria.

O Substitutivo apresentado modifica em grande parte o projeto original, tendo sua ementa o seguinte teor: "Insere a ZPE (Zona de Processamento de Exportação) no perímetro urbano do município, estabelece o seu zoneamento e dá outras providências".

Sua elaboração atendeu às normas regimentais vigentes.

Pela legalidade

Quanto ao mérito caberá ao plenário decidir.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, _____

04 OUT. 2016



Farmacêutico Jeferson Yashuda

Presidente e Relator



Roberval Fraiz

Edio Lopes